

INSTRUÇÕES PARA USUÁRIO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA - AFI

SETOR	DEFIN	VERSÃO	00	DATA	FEVEREIRO/2024
SUBSISTEMA	EXEFIN	SUBMENU	DOCUMENTO	CÓD. DA TRANSAÇÃO	
TRANSAÇÃO	EXEPAGLISTA – Geração de Programação de Desembolso a partir de lista gerada por meio da transação PAGLISTA				

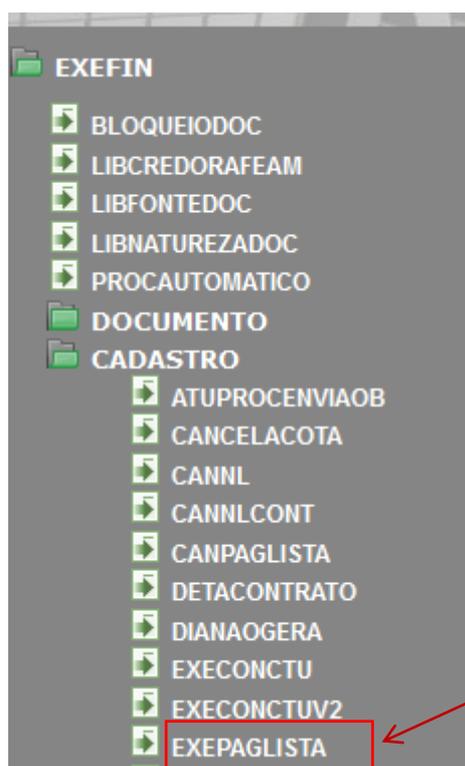
1. OBJETIVO: Destina-se a geração automática de uma série de Programações de Desembolso – PD's de forma individualizada nos casos de empenhos com credor genérico como bolsistas, instrutores, pesquisadores e outros de mesma espécie, a partir de uma lista gerada na transação PAGLISTA, além de gerar um documento **Programação de Desembolso em Lista – PL** para assinatura digital.

Pode ser utilizada para os seguintes credores:

1. PF0000093 - PRODUTORES DE JUTA E MALVA-SUBVENÇÃO;
2. PF0000120 - BOLSA MORADIA TRANSITORIA IGARAPES DOS FRANCESES/CACHOEIRA GRANDE com saldo para aparecerem no EXEPAGLISTA;
3. PF3 – PESSOAL SEM VINCULO;
4. PF1 – FOLHA DE PAGAMENTO;
5. PF158 – PROGRAMA DE RESIDENCIA JURIDICA;
6. PF202 – BOLSA MORADIA MONTE HOREBE;
7. PF227- AUXILIO MORADIA COMUNIDADE SHARP.

2. Usuários: Destina-se aos usuários com perfil EXEC-PAG e que necessitam providenciar dezenas de pagamentos de mesma natureza e do mesmo tipo de beneficiário a partir de uma lista já criada por meio da transação **PAGLISTA**.

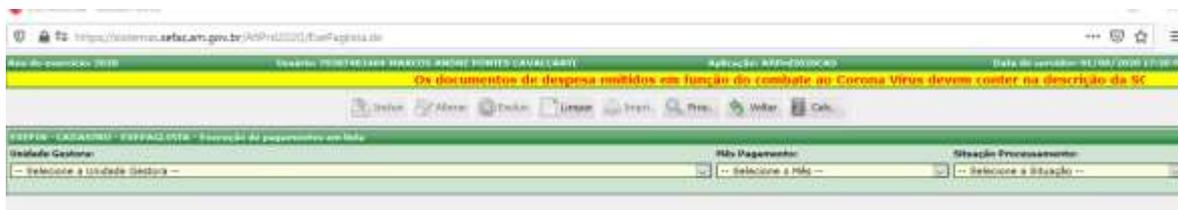
3. Operacionalização: A partir do submenu EXEFIN / CADASTRO / **EXEPAGLISTA**.



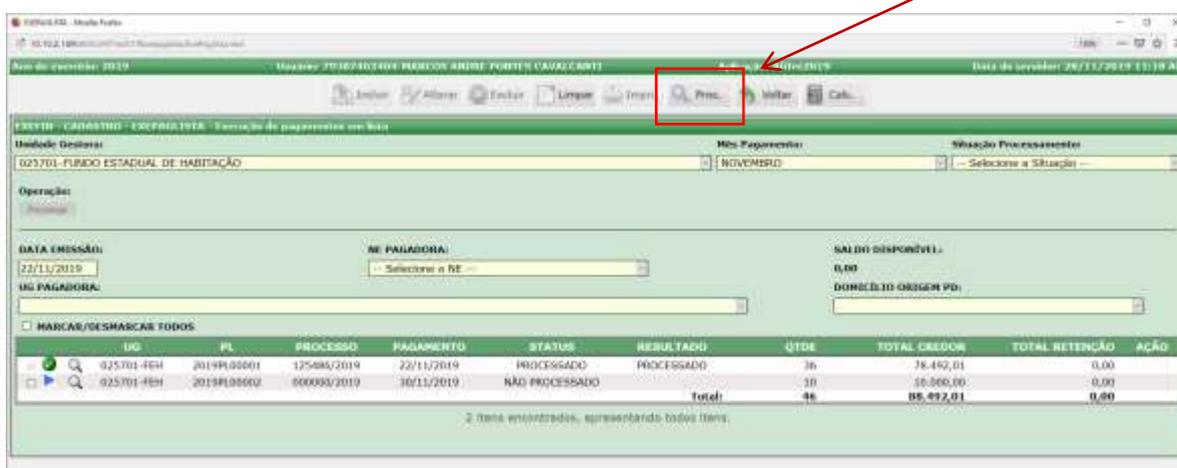
INSTRUÇÕES PARA USUÁRIO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA - AFI

4. Preenchendo as informações da transação **EXEPAGLISTA**:

Deve-se selecionar a Unidade Gestora, o Mês de pagamento e a Situação de Processamento.

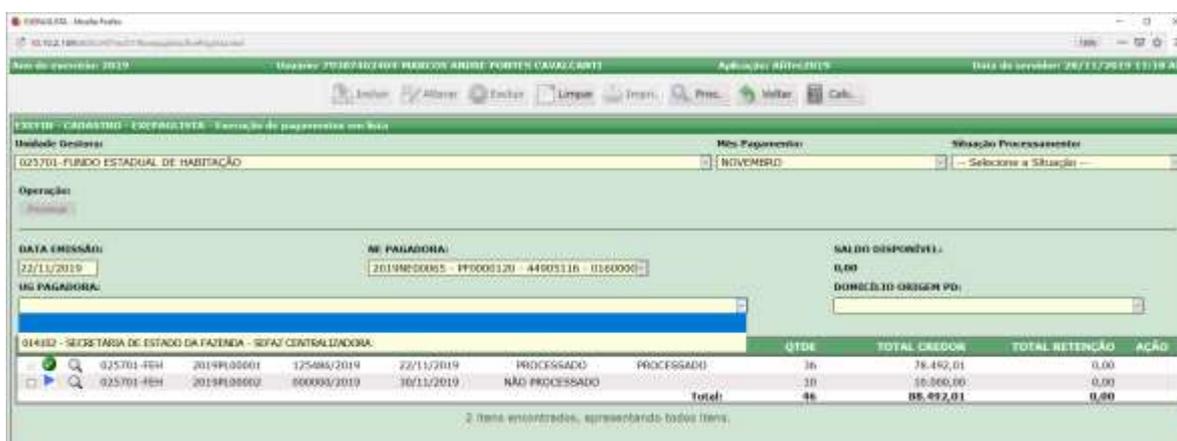


Em seguida clicar no botão **PROC** para realizar a busca das listas já criadas anteriormente no **PAGLISTA** de acordo com os parâmetros informados.



5. Procedimento de Vinculação da NE e seleção da UG Pagadora:

Deve-se vincular a Nota de Empenho - NE à lista no campo **NE PAGADORA**, logo em seguida definir a Unidade Gestora Financeira no campo **UG PAGADORA** (a qual será determinada conforme as regras aplicadas a PD e conforme a FONTE de Recurso).



INSTRUÇÕES PARA USUÁRIO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA - AFI

6. Seleção do campo DOMICILIO DE ORIGEM PD

Os domicílios bancários de origem são determinados pelas mesmas regras da Programação de Desembolso - PD, em função da NE escolhida e UG de pagamento.



Observação: Nos casos de pagamentos utilizando recursos centralizados, o domicilio de origem do pagamento será definido pelo LIMITE de SAQUE selecionado. No caso de utilização de recursos próprios, a UG Pagadora será a Unidade Gestora Financeira da própria UG e será necessário escolher o domicilio bancário que possua a mesma fonte de recursos da nota de empenho.

7. Geração da Programação de Desembolso em Lista - PL

Basta marcar na caixa antes da seta azul e em seguida no botão **PROCESSAR** para geração da Programação de Desembolso em Lista – PL.

